

LEI N.º 041/97.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CRIA NOVO QUADRO DE PESSOAL E TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Fernão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o cargo de provimento em comissão, constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos.

Artigo 2º - O cargo criado no artigo anterior obedecerá, rigorosamente, a classificação de Cargos - Grupos e Padrões de Vencimentos, constantes do Anexo II e III da presente lei.

Artigo 3º - Aplica-se ao cargo criado, toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Artigo 4º - A Tabela de Vencimentos e o Quadro de Cargos, constantes dos Anexos III e IV, da Lei n. 011/97, de 03 de Março de 1.997, passarão doravante a ser as constantes dos Anexos II e III, da presente Lei.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de Setembro de 1.997.

  
**Adécio Aparecido Martins**

RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

LEI N.º 41/97

## ANEXO I

### CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

n. de cargos	Denominação dos Cargos	Padrão
01	Técnico de Agricultura e Abastecimento	XIII - Adm.

  
**Adalcio Aparecido Martins**  
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 041/97 de 25 de Setembro de 1.997.

## A N E X O - II

### T A B E L A D E S A L A R I O S

REF.	G R A U S							
	ADM	A	B	C	D	E	F	G
I	189,73	208,70	219,14	229,57	240,01	250,44	260,88	281,75
II	218,19	240,01	252,01	264,01	276,01	288,01	300,01	324,01
III	250,91	276,01	289,81	303,61	317,41	331,21	345,01	372,61
IV	288,55	317,41	333,28	349,15	365,02	380,89	396,76	428,50
V	331,83	365,02	383,27	401,52	419,77	438,02	456,27	492,77
VI	381,61	419,77	440,76	461,75	482,74	503,72	524,71	566,69
VII	438,85	482,74	506,87	531,01	555,15	579,28	603,42	651,69
VIII	504,68	555,15	582,90	610,66	638,42	666,18	693,93	749,45
IX	580,38	638,42	670,34	702,26	734,18	766,10	798,02	861,86
X	667,44	734,18	770,89	807,60	844,31	881,02	917,73	991,14
XI	767,55	844,31	886,52	928,74	970,95	1013,17	1055,38	1139,82
XII	882,69	970,95	1019,50	1068,05	1116,60	1165,14	1213,69	1310,79
XIII	1015,09	1116,60	1172,43	1228,26	1284,09	1339,92	1395,75	1507,41
XIV	1167,35	1284,09	1348,29	1412,50	1476,70	1540,90	1605,11	1733,52
XV	1342,45	1476,70	1550,53	1624,37	1698,20	1772,04	1845,87	1993,54
XVI	1543,82	1698,20	1783,12	1868,03	1952,94	2037,85	2122,76	2292,58
XVII	1775,40	1952,94	2050,58	2148,23	2245,88	2343,52	2441,17	2636,46

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## ANEXO III

### Q U A D R O D E C A R G O S

REF.	I	II	III	IV	V	VI
C A R G O S	Ajudante Serviços	Ajudante Geral Atendente Consultorio Dentario Cozinheira Recepcionista Servente Vigia Merendeira	Agente de Saneamento Auxiliar de Enfermagem Agente Administrativo Inspetor Alunos Pedreiro	Fiscal Tributario Motorista Técnico Agrícola Tratorista Coordenador de Programa Assessor Tributação	Professor I Fiscal Operador de Máquinas	
REF.	VII	VIII	IX	X	XI	XII
C A R G O S	Tecnico Economico e Financeiro Tesoureiro Assessor Administrativo Assistente Administrativo	Enfermeira	Coordenador de Departamento Contador Analista Contábil	Assessor de Gabinete		Dentista 4h Medico 4h
REF.	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	
C A R G O S	Assistente Juridico Engenheiro Agrônomo Veterinário Assessor Juridico Arquiteto Engenheiro Civil Tecnico de Planejamento e Obras Tecnico de Agricultura e Abastecimento				Dentista 8h Medico 8h	